



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO  
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Seropédica, Senhor José Celso da Costa.

Requerimento 238/2017.

Aprovado em  
28/06/2017

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza o Requerimento junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Obras) no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**Iluminação Pública.**

**Rua José Miranda Pena, Bairro Campo Lindo, Seropédica, RJ**

**Rua Seminarista Marcone Marcone, Bairro Campo Lindo, Seropédica, RJ**

**Justificativa**

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 149-A, a iluminação pública é responsabilidade dos municípios, de forma direta ou sob regime de concessão ou permissão. As concessionárias têm a obrigação de fornecer a energia necessária ao abastecimento de tais sistemas, debitando o consumo às prefeituras, com base nas tarifas fixadas pela Aneel.

A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento. Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas contribui bastante para a prática de crimes. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite nas ruas. A falta de iluminação pública nas ruas das cidades, municípios, contribui significativamente para a falta de segurança da população das cidades, aumentando a criminalidade.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO Nº 685/2017

DATA 26/06/17

ASSINATURA

Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador